



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 4254/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de campanha de conscientização sobre a utilização de canudos plásticos e derivados, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos para a realização de campanha de conscientização sobre a utilização de canudos plásticos e derivados, neste município.

Justificativa:

Muitas cidades do Brasil já vivem essa realidade enquanto outras estão no processo de estabelecer um ritmo mais consciente em relação ao meio ambiente.

Várias práticas são adotadas em nosso município neste sentido como por exemplo, disponibilização de ECOSPONTOS, planejamento de ações de educação ambiental nas escolas municipais entre outras.

Nos últimos tempos muitas cidades do Brasil e do Mundo, principalmente aquelas consideradas litorâneas estão preocupadas com as ações dos plásticos, principalmente os canudinhos de plásticos que estão no centro de uma campanha de preservação ambiental mundial.

No caso, o artefato é apontado como um grande poluidor. A questão é que o polipropileno e o poliestireno, materiais dos quais geralmente são feitos os canudos, não são biodegradáveis.

Longe de ser o principal problema quando o assunto é poluição por plásticos, o canudo funciona como uma "porta de entrada" para discussões mais profundas e, por ser um item dispensável no consumo diário, pode ter um apelo mais significativo.

Os canudos plásticos demoram até 200 anos para se decompor. A intenção desta indicação é apenas para contribuir com as ações que já estão sendo praticadas no município.

PROTÓCOLO 7936/2018 - 24/08/2018 17:00



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de agosto de 2018.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 7936/2018 - 24/08/2018 17:00